



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.912/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

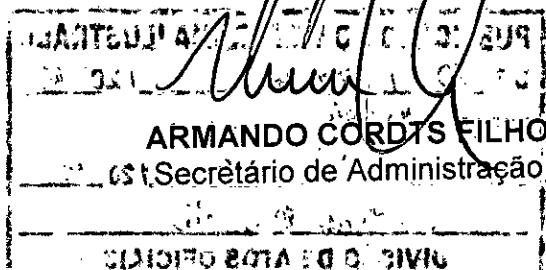
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ADRIANA FERRARI BONJORNO**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.574.382-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 643.187.539-72, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 02.03.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06.01.2011 a 01.03.2012 e 02 de março de 2014 a 01 de março de 2015, passando da referência 38 para referência 39, classe "A", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or decree.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 1 maio / 20 15
DE Nº 10.384
UMUARAMA, 01 / 06 / 20 15
Caroline B. Jonite
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS